



PREFEITURA DO
NATAL
A NOSSA CIDADE

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS – SEMSUR
DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO

OBRA: Contratação de empresa de engenharia para a execução da construção do Pavilhão da Árvore de Mirassol.						
LOCAL: BR. 101 c/ a Rua das Tulipas/ Rua Antônio Queiroz de Melo/ Rua Gov. José Varela, s/n – Mirassol,Conjunto Mirassol, Zona Sul, Natal/RN.						
COMPOSIÇÃO DE BDI						
				Intervalo Admissível		
Itens	Siglas	Preencher com os valores propostos	Situação intervalo admissível	Mínimo	Médio	Máximo
Taxa de rateio da Administração Central	AC	4,01	OK	3,80	4,01	4,67
Taxa de Seguro e Garantia (S+G)	S e G	0,74	OK	0,32	0,40	0,74
Taxa de Risco	R	0,97	OK	0,50	0,56	0,97
Despesas Financeiras	DF	1,11	OK	1,02	1,11	1,21
Taxa de Lucro	L	7,71	OK	6,64	7,30	8,69
Taxa de Tributos (Soma dos itens COFINS, ISS, PIS e contribuição previdenciária, se for o caso)*	I	7,15	-	Conforme Legislação Específica - PIS (0,65%) COFINS (3,00%) e ISS (3,5% conforme decreto nº 11.214-DOM 04/04/2017 do município de Natal/RN).		
Fórmula BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU: $BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$	BDI resultante	24,00	BDI admissível sem necessidade de justificativa:			
			OK	19,60	20,97	24,23
OBS: Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.						

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR
Rua Princesa Isabel, 799, Cidade Alta – Natal/RN - Fone: 3232-8015 CEP 59012-400
Fax: 3232-8016 - semsur@natal.rn.gov.br - CNPJ: 08.241.747/0007-39

